



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 06 de setembro de 2023

Ofício Digital Nº: 1921/2023

Destino: Relações Legislativas

Assunto: indicação 1621/2023

Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a V. S^a., que este Legislativo aprovou no **dia 05/09/2023**, a **Indicação Nº1621/2023**, cuja autoria coube ao **Vereador Nilton César Pereira Moreira**, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, priorize a **duplicação da rede de água** no Distrito do Sana, em Macaé. Essa medida é essencial para atender às crescentes demandas de abastecimento da população local, e dos visitantes que desfrutam desse ambiente natural único.

Justificativa:O Distrito do Sana, com sua exuberante natureza e tranquilidade, é um dos tesouros de Macaé. No entanto, a infraestrutura de abastecimento de água nessa área, não tem acompanhado adequadamente às demandas crescentes, o que tem resultado em interrupções no fornecimento, e qualidade de serviço abaixo do necessário. O aumento da população local e o aumento do turismo, colocaram pressão sobre a rede de água existente, tornando evidente a necessidade de uma intervenção substancial. A duplicação da rede de água é vital para garantir que todos os moradores e visitantes, tenham acesso a água potável de qualidade, preservando assim a saúde pública e o bem-estar de todos. A promoção do desenvolvimento sustentável no Sana, depende da disponibilidade adequada de água, considerando sua relevância, tanto para a comunidade local quanto para os turistas. A justificativa para esse pedido, está enraizada na necessidade de garantir que o Distrito do Sana continue a ser um destino atraente e saudável para todos.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)